Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

L E I N° 5.614, DE 13 DE ABRIL DE 2.004

(Dispõe sobre denominação de via pública que especifica e dá outras providências).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica denominada **"Rua Soichiro Yoshinaga"**, cuja biografia acompanha a presente Lei, a atual Rua Piabanha, que tem seu início na Avenida Paulo VI e término na Rua João Valente, bairro Jardim São Pedro, neste Município, **código de logradouro n° 010531-4.**

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 13 de abril de 2.004, 443° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

EDSON CAMILLO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 13 de abril de 2.004, 443° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR PEDRO HIDEKI KOMURA).

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

6873 Cm 10MAR'04 14:00

BIOGRAFIA/JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 53/04

Soichiro Yoshinaga
- **03-09-03**
+ **25-09-82**

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E DESPACHADO AS COMISSÕES DE
- ☒ Assessoria Jurídica
- ☒ Justiça e Redação
- ☐ ~~Finanças e Orçamento~~

Sala das Sessões, em 08/03/2004
Maria Marinês Mazaro Piva - 2.o Secretário

Colendo Plenário,

Nasceu na cidade de Shizuoka, província japonesa de mesmo nome, terceiro filho de tradicional família local. Pela lei vigente na época, sem direito a herança familiar, estabeleceu-se com pequeno comércio em Yokohama (cidade vizinha a Tokyo) onde, ainda solteiro, foi testemunha do grande terremoto que destruiu a cidade e vitimou 1/3 da população de cerca de 380 mil habitantes.

Casou-se em 1926 com a Sra. Yae ~~Ma~~ nascida em Aoki, da vizinha cidade de Shimizu. Com a onde de imigrações, chegou ao Brasil em 1.929 com mulher e duas filhas menores, sendo a mais nova ainda de colo. Morou inicialmente em Santos, tendo também morado em Guarulhos, São Paulo e Piracicaba. Com o advento da guerra, abrigou-se em Pindamonhangaba onde a perseguição aos membros da colônia japonesa era mais moderada. Morou lá de 1.944 a 1.958, dedicando-se ao cultivo de tomates, tendo ~~sido o maior~~ plantador do Vale do Paraíba, fato que foi noticiado várias vezes nos jornais da capital.

Mudou-se para Mogi das Cruzes, para onde também tinha vindo seu compadre Tamotsu Taniguchi, abrindo no mesmo ano a Cromação Nikko, inicialmente na Rua Barão de Jaceguai para atender a pequenas reformas de peças cromadas, mudando-se em 1.967 para a Vila Rubens, onde, com o desenvolvimento industrial passou a dedicar-se mais a peças industriais. Em 1.980 em área doada pela Prefeitura Municipal abre uma filial no bairro de Brás Cubas onde foi instalado um equipamento automatizado para atendimento à

procura pelos serviços , com uniformidade nos acabamentos, antevendo a implantação da Qualidade Total. Chegou nessa época, a empregar 130 pessoas, atendendo a várias indústrias num raio de 150 km. Afastou-se da direção em 1.980, cedendo espaço aos filhos e dedicou-se a atividades sociais e á filantropia. Faleceu em 1.982.

Com o advento do Plano Real e a crise que se instalou no fim dos anos 80 no setor de máquinas industriais em geral, a beneficiadora foi diminuindo o ritmo dos serviços, até sua desativação completa em 2002.

Atividades sociais:

- Foi sócio fundador do aeroclube de Pindamonhangaba;
- Foi co-fundador do clube de judô de Pindamonhangaba;
- Foi presidente da colônia japonesa por mais de dez anos em Pindamonhangaba;
- Foi tesoureiro do templo Zen – Hongwanji tendo colaborado para sua construção no bairro de Vila Lavínia, em Mogi das Cruzes;
- Foi colaborador na implantação do Instituto da Moralogia em Mogi das Cruzes, junto com seu amigo Dr. Nobolo Mori;
- Foi co-fundador do Clube dos idosos da colônia japonesa em Mogi das Cruzes, nela promovendo atividades sociais.
- Foi diretor por diversas gestões (e co fundador) da Associação dos Imigrantes de Shizuoka na capital (Rua Vergueiro);

Estes, em poucas palavras, são os motivos que nortearam a propositura do Projeto de Lei ora submetido ao crivo dos Nobres Pares e que certamente merecerá o beneplácito do Colendo Plenário.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 09 de Março de 2004.

PEDRO KOMURA
Vereador PSDB